

DECRETO Nº 000200/12 de 7 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECLARO QUE

O Documento de Nº 200/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 07/08/2012

Responsável: Sandra

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.468,30 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.971,20
04	-	SECRETARIA	DE	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.672,56
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.824,54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO		
		10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			13.468,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal